

EDITAL Nº 38/2012-COMSEL

Prorrogação do prazo de matrícula para candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado 2012-2, bem como estabelecimento do início da convocação e matrícula de candidatos excedentes de 1ª opção.

A Comissão Permanente de Seleção da UniEVANGÉLICA, sede e câmpus de Ceres e da Faculdade Evangélica de Goianésia no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1º - prorrogar para os dias 3 a 5 de julho de 2012 o prazo de matrícula para os candidatos de primeira opção, aprovados na primeira chamada do Processo Seletivo Unificado 2012-2.

2º - estabelecer a convocação e a matrícula dos candidatos excedentes de 1ª opção a partir de 9 de julho de 2012.

Este edital entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE.

Anápolis, 03 de julho de 2012.

COMSEL